



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° . 0124/2013**

Dispõe sobre as Exonerações  
de Servidores Públicos  
Municipais em cargos de  
Comissão.

**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais ora conferidas pelo inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1° - Ficam exonerados, todos os Servidores Públicos Municipais lotados em Cargos Comissionados (conforme relação em anexo), e que prestavam serviços para a Administração Pública Municipal até presente data.**

**Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04/01/2013, revogadas as disposições em contrário.**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 10 de janeiro de 2013.

Maria Dulce Rudio Soares  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO** referente ao disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 124/2013, que reza sobre as exonerações de Servidores Públicos Municipais, lotados em Cargos Comissionados.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO</b>
6310	ALFREJUNIOR DUARTE
6629	DACIMAR MARTINELI
6188	GERALDO INOCENCIO FREIRE
5895	JANOIR FRANCISCO DAVILA
3548	JOEL FERREIRA DA SILVA
5147	PAULO DELUNARDO